



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, providencie, com a máxima urgência, a realização de **estudo técnico e comunitário com vistas à elaboração e implantação de um projeto de construção de área de lazer** na área remanescente pertencente ao Município, situada no terreno da Escola Fraternidade e Luz, no bairro Sumaré.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à demanda da comunidade local, que carece de espaços públicos adequados para lazer, convívio social e atividades esportivas e recreativas.

Conforme dispõe a **Lei Municipal nº 1.735, de 1974**, o então Prefeito Theodorico de Assis Ferraço doou ao Estado uma área de aproximadamente **9.360 m²**, destinada à construção da Escola Fraternidade e Luz. Contudo, de toda essa extensão, **foram efetivamente utilizados apenas 6.410,87 m²** para implantação da referida unidade escolar.

Diante da necessidade de reaproveitamento da área remanescente e do interesse público envolvido, o Município solicitou formalmente ao Estado a devolução da parcela não utilizada, o que foi respondido pela Secretaria de Estado da Educação

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

por meio do **OF/SEDU/SEAF/Nº 745/2021**, recomendando a **retificação da Lei nº 1.735/1974** para limitar a área doada ao Estado aos efetivos **6.410,87 m²**.

Em atendimento a essa orientação, o Município promoveu a devida retificação legislativa por meio da **Lei Municipal nº 8.091, de 13 de dezembro de 2023**, consolidando a regularização da área remanescente como patrimônio do Município.

Dessa forma, e considerando a significativa extensão da área devolvida e o interesse público envolvido, **solicita-se que seja realizado estudo junto à comunidade local**, a fim de identificar as necessidades e desejos da população quanto à utilização do espaço, bem como a **posterior elaboração de projeto técnico para a construção de uma área de lazer** no local, promovendo qualidade de vida, bem-estar e inclusão social.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de Julho de 2025

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

